



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 061/2024 - PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410060.000126/2024-39

### **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2024.1.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final da primeira etapa do processo seletivo de fluxo contínuo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, semestre 2024.1, conforme a [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#) e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Pelo presente Edital publica-se o resultado final, considerando os(as) candidatos(as) que foram aprovados na etapa de entrevista e do Resultado preliminar do Programa de Moradia Universitária, modalidade Residência Universitária - semestre 2024.1.

#### **2. DO RESULTADO FINAL**

2.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos ao Programa de Moradia Universitária, semestre 2024.1, os(as) candidatos(as) que constam na tabela abaixo com a indicação de "Aprovado(a)" para a modalidade Residência Universitária.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
21005240	Josiclebe de Oliveira Pinheiro	Aprovado

2.2. Observando o quadro de vagas disposto no Edital de abertura (n.º 113/2023 - PRAE/UERN), os(as) candidatos(as) que constam com a indicação "Aprovado(a)" estão convocados a assumir imediatamente as vagas disponíveis na residência universitária.

2.4. No surgimento de vagas na residência universitária, durante o semestre 2024.1, será concedido prioridade aos candidatos do Cadastro de Reserva, conforme a ordem de classificação.

#### **3. DO ENCAMINHAMENTO À RESIDÊNCIA**

3.1. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas precisam assinar o Termo de Compromisso ([ANEXO I](#)) e encaminhar para o Setor de Ações Afirmativa e Assistência Estudantil por meio do e-mail: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.2. Os(As) aprovados aptos a assumir imediatamente as vagas disponíveis só poderão acessar a residência universitária após receberem o encaminhamento do Sae/PRAE,

3.3. Os(As) aprovado(as) tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da divulgação deste resultado, para apresentar-se a PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

3.4. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br).

3.5. Os(As) aprovados(as) que ingressarem no quadro de vagas serão submetidos ao período de avaliação de conduta, prazo de 6 (seis) meses, nos termos do §1º do art.17 do Regimento Interno das Residências.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção, conforme o art. 8º da [Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN](#).

4.2. Poderão ser adotadas as medidas cabíveis necessárias ao cumprimento da Resolução do programa, inclusive requisitando, a qualquer tempo, documentos que comprovem a condição de beneficiário (a) dos (as) alunos (as) e fiscalizar a execução.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 21/05/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26694825** e o código CRC **A5B38B59**.

ANEXOS AO Edital

[Link: ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO](#)

**Referência:** Processo nº 04410060.000126/2024-39

SEI nº 26694825